



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE

Nº do Processo	25552/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	32144 - ADRIANO DE JESUS SILVA		
CPF/CNPJ	064.693.251-90	Autuação 19/12/2025 11:30	Previsão
Atuado por	MICHELE BATISTA SANTOS		
Assunto	DOCUMENTO	NÚMERO ASSUNTO	68/2025
Descrição	CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL.		
Destino	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRAT		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AO: Município de Cavalcante-GO
Comissão Municipal de Licitações
Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Cavalcante-GO.

Adriano de Jesus Silva, Identidade Civil nº 6669400 PC-GO CPF nº 064.693.251-90, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 137/2023, endereço profissional na Rua José Pereira Neto, s/nº Qd 03 Lt 10 - Setor Sol Poente - Petrolina de Goiás-GO - CEP: 75.480-000, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Cavalcante-GO, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações nele impostas.

Cavalcante-GO, 12 de dezembro de 2025.

TABELIONATO DE NOTAS
PETROLINA DE GOIÁS - GO

Leiloeiro: Adriano de Jesus Silva
Registro na Junta Comercial nº 137/2023



2. n. T. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Instituição / First-Drive License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Base de validade / Expiration Date / Validity / Validity - ALC - 4c. Documento Identidade / Origin number / Identity Document / Naming Authority / Documento de Identificación / Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro de CNH / Driver License Number / Número da Permissão de Conducir - 6. Categorias de veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categorias de Vehículos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
064.693.251-90**

**Nome
ADRIANO DE JESUS SILVA**

**Nascimento
26/11/1998**

CÓDIGO DE CONTROLE

9E18.D0C8.641C.4777



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:38:31 do dia 06/11/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ADRIANO DE JESUS SILVA**

Inscrição: **0676 1046 1031**

Zona: 054 Seção: 0091

Município: 95311 - PETROLINA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 26/11/1998

Domicílio desde: 15/04/2016

Filiação: - MARIA HELENA DE JESUS SILVA
- BENEDITO DA SILVA RODRIGUES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 14:45 em 10/12/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UBEV.VXØ/.GUY+.QSHR

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADRIANO DE JESUS SILVA**

Inscrição: **0676 1046 1031**

Zona: 054 Seção: 0091

Município: 95311 - PETROLINA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 26/11/1998

Domicílio desde: 15/04/2016

Filiação: - MARIA HELENA DE JESUS SILVA
- BENEDITO DA SILVA RODRIGUES

Certidão emitida às 14:46 em 10/12/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IJVG.SKPO.Q7V4.FXNI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ADRIANO DE JESUS SILVA

DATA DE NASCIMENTO

26/11/1998

INSCRIÇÃO

067610461031

ZONA

054

SEÇÃO

0091

MUNICÍPIO / UF

PETROLINA DE GOIAS / GO

DATA DE EMISSÃO

17/05/2017

FILIAÇÃO

**MARIA HELENA DE JESUS SILVA
BENEDITO DA SILVA RODRIGUES**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

XENH.UFHR.RYUO.A6PN



Título Eleitoral impresso às 14:46 de
10/12/2025 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: Adriano de Jesus Silva	CPF: 064.693.251-90	Matrícula: 137/2023
Endereço completo: José Pereira Neto, nº 0 – Petrolina de Goiás - Sol Poente CEP: 75480-000 – Petrolina de Goiás – GO		
Telefone: 62 . 982363723 E-mail: adrianosil26@hotmail.com		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial GO, sob nº 137/2023, nomeado pela Portaria nº 317/2023 – GO e publicado no DIOE 26/12/2023, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2025, às 14:42:36 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código TSLWJF1B.



SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **ADRIANO DE JESUS SILVA**
CPF/CNPJ: **064.693.251-90**
Endereço: **RUA JOSE PEREIRA NETO, Nº0, QD. 03, LT10**
Bairro: **SETOR SOL POENTE**
Cidade: **PETROLINA DE GOIÁS-GO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o **1 - Contribuinte** supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GO**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 11720 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM. Emitido em: 10/12/2025 Validade: 09/01/2026 Código Verificador: M956oQREotpr	

quarta-feira, 10 de
dezembro de
202531/03
/2021



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ADRIANO DE JESUS SILVA
CPF/CNPJ: 064.693.251-90
Endereço: Rua JOSÉ PEREIRA NETO, N°SN, QD. 03, LT10, QD 03 LT 10
Bairro: SOL POENTE
Cidade: CAVALCANTE-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 08082 - 1
Dispositivo Legal: Lei nº 882, de 14 de dezembro de 2001 - CTM,
Emitido em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025
Validade: 09/01/2026
Código Verificador: 2lwXQrvzXxLj





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58413397

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF-MF

VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

064.693.251-90

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos o IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.686.251.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 DEZEMBRO DE 2025

HORA: 14:52:17:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO DE JESUS SILVA
CPF: 064.693.251-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:46 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **B056.9959.D9BC.9A55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **064.693.251-90**

Nome: **ADRIANO DE JESUS SILVA**

Data de Nascimento: **26/11/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/06/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:02:13** do dia **10/12/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A128.1F0B.0D0C.0C3D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

54689558/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ADRIANO DE JESUS SILVA

OU

CPF n. 064.693.251-90

Certidão emitida em 12/12/2025, às 14:28:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/12/2025, às 07:23:12.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 54689558

Código de Validação: DAD2 8A30 46C9 0C63 A760 066E A483 B1EE

Data da Atualização: 10/12/2025, às 07:23:12





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104626640429**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ADRIANO DE JESUS SILVA
Nome da Mãe : MARIA HELENA DE JESUS SILVA
Data de Nascimento : 26/11/1998
CPF : 064.693.251-90

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104626640429**

Certidão expedida em 11 de dezembro de 2025, às 15:10:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de dezembro de 2025

Página 14 de 27



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 11/12/2025 - 15:10:51

Localizar pelo código: 104626640429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

54689756/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADRIANO DE JESUS SILVA

OU

CPF n. 064.693.251-90

Certidão emitida em 10/12/2025, às 14:41:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/12/2025, às 07:23:12.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 54689756

Código de Validação: 1259 435F 0251 2B8B A3BE 56D3 4D31 F6DE

Data da Atualização: 10/12/2025, às 07:23:12





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104620214805

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ADRIANO DE JESUS SILVA
Nome da Mãe : MARIA HELENA DE JESUS SILVA
Data de Nascimento : 26/11/1998
CPF : 064.693.251-90

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104620214805

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2025, às 15:14:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Página 16 de 27





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

54689782/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ADRIANO DE JESUS SILVA

OU

CPF n. 064.693.251-90

Certidão emitida em 12/12/2025, às 14:28:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/12/2025, às 07:23:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 54689782

Código de Validação: 30F8 3DF0 8586 CB3C 98DC 928E 8A97 8026

Data da Atualização: 10/12/2025, às 07:23:12



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.017.27991.0-3
Razão Social: ADRIANO DE JESUS SILVA
Endereço: RUA JOSE PEREIRA NETO SN Q 3 L 10 / SETOR SOL POENTE / PETROLINA DE GOIAS / GO / 75480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120702226202067125

Informação obtida em 10/12/2025 15:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o Senhor **ADRIANO DE JESUS SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº **137/2023**, inscrito no CPF sob o nº **064.693.251-90**, prestou serviços de leiloeiro para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO**, realizando a efetiva alienação de 13 bens móveis (veículos, ônibus, sucatas diversas), exercendo suas obrigações de forma proba e eficiente, não constatando em nossos arquivos nenhum fato que desabone sua conduta nos serviços prestados.

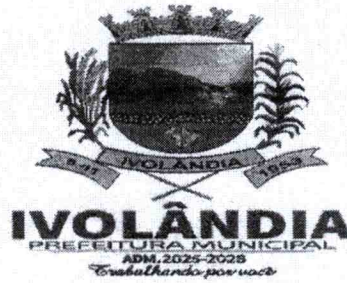
DADOS DO LEILÃO:

LEILÃO Nº 001/2025 - IVOLÂNDIA-GO	
DATA DO LEILÃO:	16/05/2025
TOTAL DE LOTES:	15
LOTES RETIRADOS	01
TOTAL VENDIDOS:	13
PERCENTUAL VENDIDO:	93%
VALOR TOTAL DAS VENDAS:	R\$ 207.600,00

Ivolândia-GO, 19 de maio de 2025.

VALDESSON VIEIRA JUNIOR:43489001168
Assinado de forma digital por VALDESSON VIEIRA JUNIOR:43489001168

Valdesson Vieira Júnior
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o Senhor **ADRIANO DE JESUS SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº **137/2023**, inscrito no CPF sob o nº **064.693.251-90**, prestou serviços de leiloeiro para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO**, realizando a efetiva alienação de 13 bens móveis (veículos, ônibus, sucatas diversas), exercendo suas obrigações de forma proba e eficiente, não constatando em nossos arquivos nenhum fato que desabone sua conduta nos serviços prestados.

DADOS DO LEILÃO:

LEILÃO Nº 001/2025 - IVOLÂNDIA-GO	
DATA DO LEILÃO:	16/05/2025
TOTAL DE LOTES:	15
LOTES RETIRADOS:	01
TOTAL VENDIDOS:	13
PERCENTUAL VENDIDO:	93%
VALOR TOTAL DAS VENDAS:	R\$ 207.600,00

Ivolândia-GO, 19 de maio de 2025.





Valdesson Vieira Júnior
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTARIOS E PROTESTOS DE IVOLÂNDIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Ivollândia - GO
RUA DAS LÁZARIAS, Quadra 4, Lote 3, Centro - IVOLÂNDIA - GO
TEL: (62) 9 638-1554 - tabelionatoinvol@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **VALDESSON VIEIRA JÚNIOR**, do que foi feito o reconhecimento de assinatura não atesta a veracidade do documento. Emolumentos, Fundos e ISS: R\$ 9,19.

Selo oficial: 0315250511-3153524300020
consulte o selo em site tipo Jus.br
Ivolândia - GO, 19 de maio de 2025.

Ana Karoline R. Silva - Escrivente
Substituta

02314004008332



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

AVISO DE LICITAÇÃO
L PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. José Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 05/05/2025, às 09:00 horas, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME E EPP DA MICRORREGIÃO DE CERES-GO, tendo por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, materiais de higienização e Limpeza, material plástico, carnes (bovina, suína e linguça) e utensílios em geral incluindo domésticos, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pelas disposições do Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h..

Guarinos, 14 de Abril de 2025.
AMARILDO DO AMARAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024
Replicação

O Município de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41 torna público que devido à erro na planilha orçamentária, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETORNO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS VELATÓRIAS NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO E SANTO ANTONIO DE CAVALHEIROS RESPECTIVAMENTE, E UM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO. A nova data da abertura da sessão será no dia 08/05/2025 às 09h:00min. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. A sessão será realizada através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site <http://ipameri.go.gov.br/> ou pelo site www.slic.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Em 15 de abril de 2025
MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025-SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 13/2025, sessão 05/05/2025 às 08:00 hs. Objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas e demais itens afins ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, período de 2025. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail israelandialicitacao@gmail.com ou telefone 64 3678-1305.

Israelândia-GO, 15 de abril de 2025.
SÉRGIO HENRYQUE PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

Contrato Concorrência Eletrônica n 001/2025 Contratante: Município de Iturumã/GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n 01.067.271/0001-27, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Setor Central, em Iturumã-GO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr Luiz Henrique de Assis, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Iturumã/GO. Contratada: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ/MF n 42.893.478/0001-38, com sede na ST Setor Central c 10, It 12, S/N, Edif. Criativa, Sala 208, Bairro Taguatinga, Brasília-DF, CEP: 72.010-100, neste ato representado por seu sócio proprietário Leonardo Paulo de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Brasília. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas, meio fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Iturumã, com recursos federais (Emenda Parlamentar no. 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Iturumã, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. Fundamento: Art. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. Valor: Valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Dotação: 03 - Prefeitura Municipal de Iturumã, 08-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.0008.1.020-Construção de Redes Pluviais, Sarjetas, Meio Fio e Calçadas, 281-Fonte 100-Fonte, 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. Assinatura: 07/04/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas, meio fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Iturumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar n 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Iturumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descrito tivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O prefeito Municipal de Iturumã/GO, o Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n 001/2025, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ n 42.893.478/0001-38, para a prestação de serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado na Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Iturumã/GO.

Iturumã, 4 de abril de 2025.
LUIZ HENRIQUE DE ASSIS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas, meio fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Iturumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar n 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Iturumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O prefeito Municipal de Iturumã/GO, o Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n 001/2025, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n 42.893.478/0001-38, para a prestação de serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, foi de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado na Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Iturumã.

Iturumã, 4 de abril de 2025.
LUIZ HENRIQUE DE ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 1/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Ivólândia-GO, com autorização inserta na Lei Municipal nº 490 de 28 de março de 2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 21.981/32 e demais institutos pertinentes a matéria. Comunica a todos e a quem interessar possa, que realizará no dia 16 de maio de 2025 às 13:00 horas, Leilão de forma Presencial, para venda de veículos, trator e móveis inservíveis e/ou antieconômicos ao município. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Ivólândia, situada na Rua Jamel Cecílio, Qd. 22, Lt. 1/3 Centro - Ivólândia-GO, e/ou nos sites: site www.ivolandia.go.gov.br ou via e-mail: prefeituraivolandia@gmail.com Telefones: (64) 9 8125-2955 / (62) 9 8236-3723. Adriano de Jesus Silva. Leloeiro Público Oficial - Matrícula JUCEG nº 137/2023.

Ivólândia-GO, 15 de abril de 2025.
VALDESSON VIEIRA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI/GO, por meio do agente de contratação, TORNA PÚBLICA a ALTERAÇÃO da tabela de credenciamento N. 001/2025 Publicado no D.O.U Seção 03 Página 275 em 12/03/2025, com a atualização de parte dos profissionais e demais atribuições, conforme tem-se a seguir: 1- Profissional/ Serviço - Médico (a) Clínico Geral (Plantonista) Quant 01 Objeto/Serviço - Serviços médico executado por Clínico Geral para atender junto ao Hospital Municipal Rio Claro realizando plantões médicos e demais procedimentos correlatos à atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. O profissional contratado deverá utilizar o sistema de saúde E-SAUDE, informando todas as consultas e procedimentos realizados diariamente, durante o período de atendimento ou quais quer outro sistema indicado pela secretaria. Jornada Mensal/Procedimento 25 plantões 12 horas (mensais/estimado). Valor Mensal R\$ 25.000,00 (estimado). 2- Profissional/ Serviço Médico (a) Cardiologista. Quant. 01 Objeto/Serviço- Serviços médicos de especialista em cardiologia para atender junto ao Hospital Municipal Rio Claro, realizando atendimentos, consultas, exames e demais procedimentos correlatos à atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo a contratada exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Jornada Mensal/Procedimento. 24 horas (mensais/estimado). Valor Mensal R\$ 10.000,00 (estimado). Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, inclusive em relação ao cronograma de recebimento das propostas.

Jaupaci/GO, 15 de abril de 2025.
CRISTOFFER LYNDEBERG P. VIANA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 008/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Data e Horário: 07/05/2025 às 07h15min; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de camarim, banheiros químicos, barricada, grounds, geradores, jogo de mesas e cadeiras, laterais de tendas, palcos, tendas e piso de palco, para realização de eventos no município de Mairipotaba-GO, exercício de 2025, conforme especificados no Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64) 99279 1413 ou www.mairipotaba.go.gov.br

Mairipotaba/GO, 15 de abril de 2025.
ROGERIO MARCUS DE ALMEIDA ASSIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 009/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Data e Horário: 08/05/2025 às 07h15min; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura, som mecânico e painel de led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no município de Mairipotaba-GO, no exercício de 2025, conforme especificados no Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64) 99279 1413 ou www.mairipotaba.go.gov.br

Mairipotaba/GO, Em 15 de abril de 2025.
ROGERIO MARCUS DE ALMEIDA ASSIS
Pregoeiro





empresário, portador do RG 2.396.779/SSP/GO e inscrito no CPF/MF no 332.132.081-91, residente e domiciliado, na cidade de Itarumã/GO, Estado de Goiás. **Contratada:** Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.893.478/0001-38, com sede na ST Setor Central c 10, It 12, S/N, Edif. Criativa, Sala 208, Bairro Taguatinga, Brasília-DF, CEP: 72.010-100, neste ato representado por seu sócio proprietário Leonardo Paulo de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF no 082.470.162-30 residente e domiciliado em Brasília. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de calçadas, meio-fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Itarumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar nº 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. **Fundamento:** Art. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. **Valor:** Valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). **Dotação:** 03 - Prefeitura Municipal de Itarumã, 08-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.0008.1.020-Construção de Redes Pluviais, Sarjetas, Meio Fio e Calçadas, 281-Fonte 100-Fonte, 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. **Assinatura:** 07/04/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Protocolo 530754

Termo de Adjudicação - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de calçadas, meio-fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Itarumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar nº 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O prefeito Municipal de Itarumã/GO, o Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.893.478/0001-38, para a prestação de serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrados na Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Itarumã/GO. Itarumã, em 04 de abril de 2025. Luiz Henrique de Assis - Prefeito Municipal

Protocolo 530752

Termo de Homologação - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de calçadas, meio-fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Itarumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar nº 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O prefeito Municipal de Itarumã/GO, o Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.893.478/0001-38, para a prestação de serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, foi de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrados na Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Itarumã. Itarumã, em 04 de abril de 2025. Luiz Henrique de Assis - Prefeito Municipal

Protocolo 530758

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 004/2025-Tipo: Menor Preço Por Item-Data da Abertura dos Envelopes: 07/05/2025, 09h00min. O Município de Itarumã, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 004/2025, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de escolha da melhor proposta, efetuando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: (64) 99327-4948. Itarumã/GO, 15 de abril de 2025. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 530893

Ivolândia

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA DE GOIÁS AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL nº 001/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Ivolândia-GO, com autorização inserida na Lei Municipal nº 490 de 28 de março de 2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 21.981/32 e demais institutos pertinentes a matéria. Comunica a todos e a quem interessar possa, que realizará no dia 16 de maio de 2025 às 13:00 horas, Leilão de forma Presencial, para venda de veículos, trator e móveis inservíveis e/ou antieconômicos ao município. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Ivolândia, situada na Rua Jamel Cecílio, Qd. 22, Lt. 1/3 Centro - Ivolândia-GO, e/ou nos sites: site www.ivolandia.go.gov.br ou via e-mail: prefeituraivolandia@gmail.com Telefones: (64) 9 8125-2955 / (62) 9 8236-3723. Adriano de Jesus Silva. Leiloeiro Público Oficial - Matrícula JUCEG nº 137/2023. Ivolândia-GO, 15 de abril de 2025. Valdesson Vieira Junior, Prefeito de Ivolândia-GO.

Protocolo 530851

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2025

O Município de Jussara/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 DE MAIO DE 2025, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, com a finalidade de contratação de empresa para realizar a reforma e adaptação na rodoviária municipal, mediante projeto básico e memorial descritivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara/GO, 15 de abril de 2025. Lorena de Oliveira Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 530877

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2024037254 -PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025-FMS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de Gás GLP -Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13 (13kg) e P-45 (45kg), para atender

Página 22 de 27

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

AO: Município de Cavalcante-GO
Comissão Municipal de Licitações
Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025

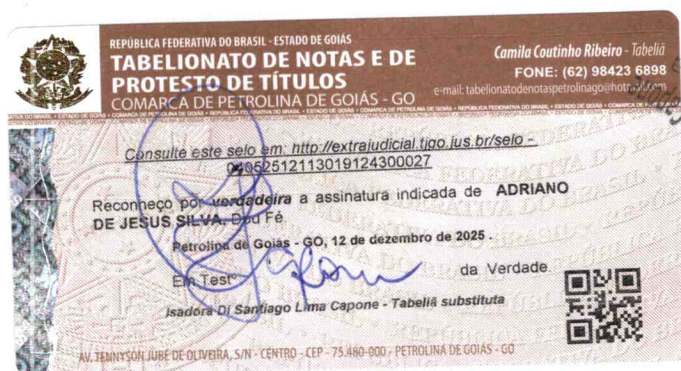
Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Cavalcante-GO.

Adriano de Jesus Silva, Identidade Civil nº 6669400 PC-GO CPF nº 064.693.251-90, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 137/2023, endereço profissional na Rua José Pereira Neto, s/nº Qd 03 Lt 10 - Setor Sol Poente - Petrolina de Goiás-GO - CEP: 75.480-000, DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso IV do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Cavalcante-GO, 12 de dezembro de 2025.



Leiloeiro: Adriano de Jesus Silva
Registro na Junta Comercial nº 137/2023



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

AO: Município de Cavalcante-GO
Comissão Municipal de Licitações
Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Cavalcante-GO.

Adriano de Jesus Silva, Identidade Civil nº 6669400 PC-GO CPF nº 064.693.251-90, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 137/2023, endereço profissional na Rua José Pereira Neto, s/nº Qd 03 Lt 10 - Setor Sol Poente - Petrolina de Goiás-GO - CEP: 75.480-000, interessado(a) em participar no Credenciamento nº 001/2025, instaurado pelo Município de Cavalcante-GO, DECLARO sob as penas da lei que, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cavalcante-GO, 12 de dezembro de 2025.



Leiloeiro: Adriano de Jesus Silva
Registro na Junta Comercial nº 137/2023





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADRIANO DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **064.693.251-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

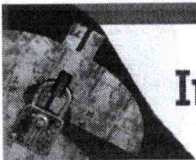
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:56 do dia 12/12/2025, com validade até o dia 11/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kaSgywQ4Mtv5a5cVY4jA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2025 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.693.251-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 693C.5E15.2255.5925 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Página 26 de 27



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **064.693.251-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:26:50 do dia 12/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LMAC121225152650

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.